



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

**09º (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 08º(OITAVA) Sessão Ordinária remota realizada dia 18 de Maio de 2022.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

Sem matéria para ser discutida e votada.

3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 08 de Junho de 2022.


Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE